



**BRB ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS S.A.**
CNPJ 42.597.575/0001-83



classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descaimento contábil.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

A Companhia possui instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, conforme apresentado na nota 5.

Redução ao Valor Recuperável

Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda eventuais garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Contabilidade de Hedge

A Seguros BRB não possui nenhum instrumento financeiro ou operação para o qual se tenha aplicado contabilidade de hedge em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas desde 1º de janeiro de 2018 e não geraram efeitos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Seguros BRB em nenhuma das alterações mencionadas acima, exceto pela nova classificação dos ativos e passivos financeiros.

Derivativos

A Seguros BRB não operou com derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

c. Investimentos

A participação em controlada BRB Serviços foi avaliada pelo método da equivalência patrimonial, conforme artigo 248 da Lei nº 6.404/76.

A participação na NewCo não teve reconhecimento de equivalência patrimonial, uma vez que não apurou resultado no ano de 2021, face a sua constituição no final do exercício de 2021.

As demais participações estão avaliadas ao custo histórico.

d. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são contabilizados como receitas/despesas operacionais no resultado.

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada bem.

e. Intangível

Itens do intangível são reconhecidos quando: i) é ativo não monetário sem substância física; ii) for provável que benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo fluirão; iii) o valor pode ser mensurado de forma confiável; iv) o ativo não é resultado de gastos incorridos internamente.

É mensurado pelo custo histórico de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Itens do ativo intangível são amortizados com base no prazo de vida útil estipulado em laudo técnico da área.

f. Redução ao valor recuperável de ativos não monetários

Os valores contábeis dos ativos não monetários são revisados a cada data de apresentação das demonstrações para apurar se há indicação de perda no seu valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

g. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na seção 21 do CPC PME do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e consideram premissas definidas pela administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

i) Ativos contingentes

Trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. A Companhia não possui ativos contingentes em seu balanço em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

ii) Passivos contingentes

Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movido por terceiros e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas em notas explicativas e sem constituição de provisões; e remotas, que não requerem provisão ou divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

Os depósitos judiciais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos, conforme seção 21 do CPC-PME, integralmente nas demonstrações contábeis.

iii) Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de seus advogados, e registradas contabilmente de acordo com as regras estabelecidas na seção 21 da NBC TG 1000.

h. Provisão para cancelamento de comissões

A provisão de cancelamento de comissões é constituída sobre os produtos do seguro prestamista. São mensurados os valores prováveis de desembolso exigidos para liquidar a obrigação presente na data do balanço, conforme o risco financeiro efetivo incorrido nos cancelamentos dos seguros. Os riscos financeiros efetivos resultam de contratos de empréstimos, contratados com seguro prestamista, que são liquidados antecipadamente e cujo tomador dos recursos não contrai imediatamente novo empréstimo, consubstanciando devolução das comissões recebidas sem que haja novos contratos de seguro prestamista para compensarem a perda financeira. O valor do risco a ser provisionado contabilmente como probabilidade de perda futura se baseia em cálculos estatísticos nos quais se procuram estabelecer relações quantitativas de tendência, volatilidade e médias, de modo a se ter a estimativa de variáveis relevantes para auxiliar o processo de precificação do risco.

No exercício de 2021, conforme mencionado na nota explicativa 1.2, esta provisão foi transferida no processo de constituição da NewCo.

i. Provisão de Campanhas de Incentivo à Produtividade e Contratos a Pagar

Foram constituídas provisões sobre campanhas realizadas pela Seguros BRB a fim de incentivo a produtividade, apuradas em 2021, bem como provisão de serviços prestados em 2021 a serem faturados em 2022.

j. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente.

k. Tributos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas. Consideram para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

| Tributo: | Alíquota |
|------------------------------------|----------|
| Imposto de Renda (IR) (*) | 15,00% |
| Adicional de Imposto de Renda | 10,00% |
| Contribuição Social (CSLL) (*) | 9,00% |
| PIS sobre Receitas Operacionais | 1,65% |
| COFINS sobre Receitas Operacionais | 7,60% |
| PIS sobre Receitas Financeiras | 0,65% |
| COFINS sobre Receitas Financeiras | 4,00% |
| ISS | 5,00% |

(*) Os impostos ativos diferidos foram constituídos com as mesmas alíquotas mencionadas, aplicadas sobre as diferenças temporárias entre o lucro real e contábil. Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

l. Apuração do resultado

j) Reconhecimento de receitas

A adoção do CPC 47 não modificou o reconhecimento das receitas da Seguros BRB, portanto não houve a necessidade de adequação.

As receitas de serviços são mensuradas de acordo com as taxas de corretagem contratadas considerando os produtos e seguradoras e são reconhecidas na competência da prestação de serviço, assim as receitas decorrentes de comissões por comercialização de seguros são

reconhecidas quando da aceitação por parte da seguradora, momento em que os riscos e benefícios são transferidos a terceiros. As receitas não são reconhecidas quando houver uma incerteza significativa de sua realização.

ii) Despesas

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

iii) Custos

Os custos da prestação de serviços são reconhecidos pelo regime de competência e correspondem basicamente aos gastos com pessoal, comerciais e gerais.

m. Participação nos lucros e resultados

O reconhecimento dessa participação é efetuado mensalmente com base em estimativas calculadas sobre os resultados mensais e ajustado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor do resultado anual é apurado de forma final pela Companhia.

n. Consolidação

As demonstrações contábeis da Seguros BRB foram consolidadas com às da BRB Serviços S.A., e elaboradas conforme as diretrizes da Resolução CFC nº 1.426/2013, de 30 de janeiro de 2013.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas foram eliminados os saldos das contas patrimoniais e de resultado. Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investida registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Controladora na Investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

o. Gestão de Riscos

j) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que possam impactar o resultado financeiro da Companhia.

ii) Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

iii) Risco de liquidez

Representa o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez é efetuado por meio do controle diário da composição dos recursos disponíveis em relação aos vencimentos de suas obrigações.

iv) Risco de Crédito

Representa o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso uma seguradora ou contraparte em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Seguros BRB representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos. A exposição máxima que a Seguros BRB está sujeita para esse risco está representada pelos respectivos saldos apresentados nas demonstrações contábeis.

A Seguros BRB aplica recursos financeiros em fundos de investimentos administrados pelo BRB - Banco de Brasília S.A. e realiza a gestão dos seus investimentos de acordo com a Política de Investimentos, de forma a garantir segurança, liquidez e rentabilidade.

Para os riscos de créditos a receber a Seguros BRB possui uma área específica que realiza o gerenciamento desses riscos.

v) Risco Operacional

Os riscos operacionais estão associados à possibilidade de ocorrência de perdas (produção, ativos, clientes, receitas) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos. Podem acarretar redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da Companhia, além de potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e socioambiental.

A Companhia possui e segue a Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital que orienta para a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco operacional associado aos seus processos. A identificação dos riscos que possam ocasionar impactos relevantes e o monitoramento das ações para mitigação são acompanhadas pela Gerência de Conformidade, Risco e Controle Interno - Gecor e pelo Comitê de Gestão de Riscos Corporativos - Coris.

Nota 4 - Patrimônio líquido

Capital social

O capital social da Seguros BRB é de R\$ 47.178.000, e está composto por 26.778.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no país.

Reserva legal

A reserva legal foi constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 9.435.600 (R\$ 9.435.600 em 2020). O valor constituído de reserva legal alcançou o limite de 20% do capital social.

Distribuição de dividendos e formação de reservas

Os dividendos foram calculados conforme segue:

| | SEGUROS BRB | |
|---|--------------------|-------------------|
| | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
| Lucro líquido do exercício | 727.575.113 | 84.986.097 |
| Base para cálculo dos dividendos | 727.575.113 | 84.986.097 |
| Distribuição pagos antecipadamente | 93.243.785 | 50.000.000 |
| Dividendos | 88.649.993 | - |
| Dividendo adicional proposto | 235.199.033 | 44.986.097 |
| Dividendos | 417.092.811 | 94.986.097 |
| Realização de reserva de lucro | - | 10.000.000 |
| Reserva de margem operacional | 310.482.302 | - |

Os acionistas têm direito de receber como dividendo, em cada exercício, a remuneração equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, mediante deliberação da Assembleia Geral. No exercício em que houver o pagamento dos dividendos mínimos, haverá também a participação nos resultados de administradores e colaboradores.

Em conformidade com o art. 199 da Lei 6.404/76, a Administração, em 2022, submeterá a reserva de margem operacional à deliberação da Assembleia Geral Ordinária para capitalização ou sua distribuição aos acionistas.

Nota 5 - Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas da Seguros BRB correspondem às empresas do Conglomerado BRB e pessoal-chave da Administração.

Nota 6 - Resultado recorrente

Considera-se não recorrente o resultado que não tenha previsão para ocorrer com frequência, mesmo que tenha ou não relação com as atividades fim da Seguros BRB.

Nota 7 - Benefícios a empregados

a) Plano de previdência complementar

A Seguros BRB é um dos patrocinadores da REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem como objetivo garantir a manutenção dos benefícios previdenciários complementares de seus participantes. A Seguros BRB aderiu ao plano de benefícios CV-03 e CD-05, modalidade contribuição variável - CV e contribuição definida - CD.

b) Plano de saúde

A Seguros BRB é patrocinadora do Plano de Saúde utilizado pelos seus empregados (participantes ativos e seus dependentes), administrado pela BRB SAÚDE-Caixa de Assistência, cujo objetivo é a instituição e manutenção de planos de saúde e programas de assistência à saúde e campanhas de prevenção de doenças, a promoção do bem-estar de seus beneficiários, diretamente ou por meio de convênios.

Relatório do Auditor Independente

As demonstrações contábeis completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas estão disponíveis eletronicamente no endereço <https://www.brbsseguros.com.br/transparencia/>. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 29 de março de 2022.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. procedeu ao exame do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis e tomou conhecimento do Relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Com base nos exames efetuados e nas informações analisadas no decorrer do exercício, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionista.

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ
Diretora-Presidente

CYNTHIA JUDITE PERCIANO BORGES
Diretora-Executiva

DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR
Diretor-Executivo

SOLANGE SILVA DA MATA
Contadora

CRC-DF n.º 009591/O-2

CPF: 573.019.801-91